

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CALMON-SC  
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

## **RESOLUÇÃO Nº002/2019 – CMAS**

### **Dispõe sobre a Prestação de Contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 2018 dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

#### **CONSIDERANDO:**


A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 13 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 2018 dos recursos recebidos via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para custear os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, Gestão do SUAS e Gestão do Programa Bolsa família.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 13 de março de 2019.

  
Cleide Stachera de Lima  
Presidente do CMAS